



DECRETO Nº 82/99

Seropédica, 27 de abril de 1999.

Considerando que será realizada Despesa Orçamentária e que na rubrica correspondente a tal Despesa o saldo está insuficiente, necessitando de Suplementação; Considerando ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar, está previamente autorizada pelo Poder Legislativo;

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$376.700,00 (Trezentos e setenta e seis mil e setecentos reais), destinados a Secretarias de Obras, Governo, Turismo, Transporte e Suprimento.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4320 de 17/03/64, Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal nº 48 de 30/12/97, Artigo 6º, Parágrafo Segundo.

### RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$376.700,00 (Trezentos e setenta e seis mil e setecentos reais).

Art. 2º - O Crédito que se trata o Artigo será compensado de acordo com a Lei 4320 de 17/03/64, Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III e Lei Municipal 048 e 30/12/97, Art. 2º, Parágrafo Único.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria de Governo

Estado do Rio de Janeiro



CÓDIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRESCIMO	CANCELAMENTO
0801	4110	0010070251001	00		130.000,00
0801	4110	0013764471003	00		20.000,00
0801	4110	0013764581034	00	190.000,00	40.000,00
0801	4110	0010603281014	00		
1001	3232	0013080312076	00		50.000,00
0401	3132	0003070202008	00	50.000,00	
1701	3120	0011653632093	00		5.000,00
1701	3120	0008482472057	00		5.000,00
1701	3120	0011653632071	00	10.000,00	
1301	3131	0016885342065	00		23.000,00
1301	4110	0016885341046	00		15.500,00
1301	3120	0016915762063	00		5.000,00
1301	3120	0016880212062	00	43.500,00	
0401	3120	0003070212009	00		1.000,00
0401	3120	0003070212009	00		1.000,00
0401	3131	0003070212009	00		1.000,00
0401	3132	0003070212009	00		1.000,00
0401	4120	0003070212009	00		1.000,00
0401	4120	0003070242017	00		3.000,00
0401	4120	0006070212112	00		3.000,00
0401	3120	0006070212112	00		3.000,00
0401	3131	0006070212112	00		2.200,00
1701	4120	0008462242254	00		5.000,00
1801	3120	0007074862123	00		5.000,00
0601	3131	0003070242017	00		5.000,00
0601	3120	0003070212015	00		7.000,00
0601	3132	0003070212018	00		10.000,00
0601	4120	0003070211052	00		39.000,00
0701	4120	0003070212069	00	71.000,00	
1401	3111	0003070212069	00		
0401	3132	0003070202008	00	12.200,00	
<b>TOTAL</b>				<b>376.700,00</b>	<b>376.700,00</b>